

Rio de Janeiro – RJ, 24 de março de 2025.

À
Secretaria de Estado da Comunicação
Por intermédio da Comissão Especial de Licitação

REF.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2024

Prezados Senhores,

A APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.906.993/0001-19, com sede na Rua Pacheco Leão, 862, Jardim Botânico, Rio de Janeiro – RJ. Com base no Item 5.2, 7.3.1.e do edital e no Art. 165, I, alínea c da Lei 14.133/21 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, vem, respeitosamente, INTERPOR

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face a desclassificação da proposta de preços da empresa APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, CNPJ 10.906.993/0001-19, mesmo tendo apresentado documentação solicitada por essa zelosa comissão especial de licitação, considerando o estabelecido nos termos da Diligência aberta.

Rio de Janeiro

Rua Pacheco Leão, 862 – Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.460-030

São Paulo

Rua George Ohm, 206 • Edifício LWM Torre A Conj 31 e 32. Cidade Monções. São Paulo. SP CEP: 04576-020

Desta forma, o presente recurso possui o objetivo de corrigir possível equívoco verificado por essa recorrente, na avaliação dos documentos enviado pela licitante. O que será demonstrado pelos fatos a serem apresentados a seguir.

1. DA TEMPESTIVIDADE

A Decisão ora recorrida foi publicada no portal de acompanhamento concorrencial no dia 20/03/2025, por meio do arquivo 018 – Ata de análise de Diligências e Publicação de Preços.

Tendo em vista a data de apresentação do pedido, tem-se como plenamente tempestiva a propositura.

A apresentação apropriada é justificada pelo próprio Edital de Concorrência nº 06/2024, por meio do item 5.2, 7.3.1.e) e 8 do Edital.

7.3.1.e) Informar que o resultado do julgamento da Proposta de Preço e do julgamento final das propostas será publicado na forma do item 1.7 e seguintes deste Edital, com a indicação da ordem de classificação, abrindo-se prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recurso.

8. OS RECURSOS

8.1 Qualquer licitante poderá manifestar, de forma imediata e motivada, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa que antecede a adjudicação.

2. DOS FATOS

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação, disponibilizou edital para a contratação de uma agência para prestação de serviços de comunicação institucional com soluções de demandas em comunicação corporativa, relacionamento com a Imprensa de acordo com o previsto no art. 20-B da Lei Federal nº 12.232/2010, para atender demanda da Secretaria de Segurança Pública -SESP, fazendo-o em conformidade com o estabelecido nas diretrizes do Manual de Licitações e Contratos.

O instrumento convocatório determinou entrega dos invólucros com propostas técnicas e de preço, tendo abertura e conhecimento de seu conteúdo na segunda e terceira sessão respectivamente.

Na segunda sessão foi conhecido a pontuação dada ao Plano de Comunicação Via Não Identificada e cotejamento com as Vias Identificadas. Abrindo-se prazo para a os recursos administrativos e contrarrazões.

Já na terceira sessão, abrir invólucros com propostas de preço e divulgar o resultado de julgamento das Propostas de Preços.

Entretanto, devido à complexidade de todas as propostas recebidas, a comissão suspendeu a sessão para uma análise correta e criteriosa.

Após análise desta proba Comissão, nos dias 12/03/2025 e 17/03/2025, esta Licitante recebeu pedidos de Diligência em sua proposta de preços, os quais foram tempestivamente respondidos por essa comissão.

Entretando, na divulgação de resultado de análise das Propostas de Preços do dia 20/03/2025, o resultado publicado desclassificou essa recorrente do certame.

3. REVISÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO

Em seu comunicado de decisão, a Comissão de licitação tornou válida a versão da Proposta datada do dia 17/03/2025, conforme a transcrição abaixo:

1.3 APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

A empresa foi convocada para sanar imprecisões em sua proposta de preços (Anexos VI.2 e VI.3). Na presente ocasião, toma-se por válida a versão dos documentos datados de **17/03/2025**.

E ainda, confirmando que foi a Licitante alertada que a apresentação do preço unitário por hora do item A deveria manter o valor da proposta original, a saber R\$ 119,58.

Entretanto, mesmo tendo o documento datado de 17/03/2025 apresentando valor unitário idêntico ao enviado na Proposta de preço original, a Comissão de Licitação Desclassificou indevidamente a Recorrente APPROACH.

Vale ressaltar que, o Edital normatiza caso de incoerência entre o valor unitário e total da Proposta, os julgadores devem considerar como corretos os valores unitários informados.

7.3.2 Em caso de discrepância entre valores, a Comissão Julgadora da Licitação tomará como corretos os valores unitários informados pelo licitante na planilha de preços unitários e totais.

7.3.3 Erros no preenchimento da planilha de preços não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão Julgadora da Licitação, desde que não haja majoração do preço proposto.

Deste modo, para que a reconsideração da decisão seja cristalina, coloca-se lado a lado a Proposta de preços original, e valores firmados no documento datado de 17/03/2025.

Invólucro Proposta de Preços			Resposta à Diligência Datado 17/03/25		
Atividades que compõem o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas-Atividade estimadas/mês	Preço por hora	Atividades que compõem o objeto desta licitação, subdividida em itens técnicos e seus subitens:	Número de Horas-Atividade estimadas/mês	Preço por hora
A - Elaboração e desenvolvimento de Plano Estratégico e Operacional de Comunicação, a fim de informar de maneira eficaz sobre as ações, projetos, programas, serviços e produtos no âmbito de atuação referido no "Item 2" do Anexo I (Termo de Referência), obedecidas as diretrizes do SICOM – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles press releases, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução.	A = 96 h	R\$ 119,58	A - Elaboração e desenvolvimento de Plano Estratégico e Operacional de Comunicação, a fim de informar de maneira eficaz sobre as ações, projetos, programas, serviços e produtos no âmbito de atuação referido no "Item 2" do Anexo I (Termo de Referência), obedecidas as diretrizes do SICOM – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ. Este plano estratégico e operacional deve conter medidas de curto, médio e longo prazo, com propostas de execução que possibilitem o fornecimento de informação adequada a todos os veículos de comunicação, contemplando a forma e conteúdo da produção de informativos, sejam eles press releases, avisos de pauta, artigos, notas, cartas e outros materiais necessários para sua execução.	A = 96 h	R\$ 119,58
a.1 elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia	a1 = 96h		a.1 elaboração de relatório diário da execução dos objetivos de comunicação propostos, com descrição do cumprimento de demandas e ações no dia	a1 = 96h	

Rio de Janeiro

Rua Pacheco Leão, 862 – Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.460-030

São Paulo

Rua George Ohm, 206 • Edifício LWM Torre A Conj 31 e 32. Cidade Monções. São Paulo. SP CEP: 04576-020

<p>B. Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas da SESP, no âmbito de atuação elencado no "item 2" do Anexo I (Termo de Referência), na mídia – veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet, contemplando:</p>	B = (b1+b2) 515 h	
<p>b.1. avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação a serem elencados em um projeto básico, e ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item anterior.</p>	b1 = 194 h	R\$ 95,00
<p>b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no projeto básico, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal.</p>	b2 = 321 h	
<p>C. Apoio à SECOM na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna, incluindo ainda as seguintes atribuições e especificações:</p>	C= (c1+c2) = 1.022 h	
<p>c.1 alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela SECOM e esta Secretaria, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no projeto básico.</p>	c1 = 512 h	R\$ 93,54
<p>c.2 produção de material (releases, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, e elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia.</p>	c2 = 510 h	
<p>B. Monitoramento diário da exposição dos projetos, ações e programas da SESP, no âmbito de atuação elencado no "item 2" do Anexo I (Termo de Referência), na mídia – veículos de comunicação, assim considerados os jornais, revistas, TV, rádio e internet, contemplando:</p>	B = (b1+b2) 515 h	
<p>b.1. avaliação diária, por meio de leitura do conteúdo das matérias jornalísticas publicadas que abordam temas concernentes ao âmbito de atuação a serem elencados em um projeto básico, e ferramentas de comunicação disponibilizadas que versem sobre tais ações, programas e projetos, assim como verificação dos resultados obtidos com a aplicação do plano de comunicação referido no item anterior.</p>	b1 = 194 h	R\$ 95,00
<p>b.2. apoio na elaboração de relatórios específicos sobre temas relacionados a ações, projetos e serviços que envolvam o âmbito de atuação delimitado no projeto básico, para servir como ferramenta de suporte às ações de comunicação realizadas junto aos veículos de comunicação, no tocante à divulgação e publicação destes temas, atendendo ao disposto no artigo 37, §1º da Constituição Federal.</p>	b2 = 321 h	
<p>C. Apoio à SECOM na produção, gerenciamento e disseminação de informações voltadas à comunicação externa e interna, incluindo ainda as seguintes atribuições e especificações:</p>	C= (c1+c2) = 1.022 h	
<p>c.1 alimentação diária do banco de dados desenvolvido pela SECOM e esta Secretaria, com informações detalhadas sobre os objetivos, recursos, prazos e resultados dos programas, planos, ações e serviços delimitados no projeto básico.</p>	c1 = 512 h	R\$ 93,54
<p>c.2 produção de material (releases, avisos de pauta, artigos, notas, entre outros) com informações fundamentadas, e elaboração de estratégia e ações de divulgação, com acompanhamento dos registros na mídia.</p>	c2 = 510 h	

Rio de Janeiro

Rua Pacheco Leão, 862 – Jardim Botânico, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.460-030

São Paulo

Rua George Ohm, 206 • Edifício LWM Torre A Conj 31 e 32. Cidade Monções, São Paulo. SP CEP: 04576-020

d.1. atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios das áreas da SESP e dos órgãos estaduais que tenham competência sobre assuntos a serem delimitados.	d1 = 321 h	R\$ 93,34	d.1. atendimento diário a jornalistas e gerenciamento das informações solicitadas pelos veículos de comunicação; triagem e análise para posterior solução da respectiva demanda com subsídios das áreas da SESP e dos órgãos estaduais que tenham competência sobre assuntos a serem delimitados.	d1 = 321 h	R\$ 93,34
d.2. apoio na seleção e qualificação de porta vozes e representantes que realizarão as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, projetos, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros.	d2 = 321 h		d.2. apoio na seleção e qualificação de portavozes e representantes que realizarão as atividades de atendimento e esclarecimento às solicitações dos veículos de comunicação, tais como entrevistas ou prestação de esclarecimentos sobre ações, projetos, programas e serviços, utilizando sempre critérios técnicos, tais como perfil adequado, o tema em pauta e seu enfoque estratégico, dentre outros.	d2 = 321 h	
d.3. avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e SESP, definidos pelo SICOM, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado.	d.3 = 321 h		d.3. avaliação e planejamento estratégico de eventuais contatos e reuniões diretos e personalizados entre os veículos de comunicação e SESP, definidos pelo SICOM, primeiramente, ou que, num segundo momento, contribuam de forma efetiva para o adequado cumprimento desses serviços, sempre objetivando uma adequada divulgação das ações, projetos e serviços em epígrafe, respeitando-se as obrigações legalmente instituídas de educar e informar à população do Estado.	d.3 = 321 h	
d.4. controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, como o modelo definido pela SESP e SECOM.	d.4 = 321 h		d.4. controle do levantamento de informações sobre cada veículo de comunicação, realizado por meio de pesquisas e atividades correlatas, como o modelo definido pela SE SP e SECOM.	d.4 = 321 h	

Diante deste comparativo, não resta dúvida quanto ao atendimento da Recorrente aos termos solicitados por essa Comissão avaliadora. Que devido ao grande volume de participantes envolvidos na Diligência, equivocou-se desclassificando esta participante.

Considerando que a proposta original e o documento enviado na concorrência estão disponíveis para consultas no sitio do Ente Contratante.

https://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-03/involucro_4_-_approach.pdf

[https://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-03/approach - diligencia preco 0.pdf](https://www.comunicacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2025-03/approach_-_diligencia_preco_0.pdf)

Não há motivos para que a desclassificação da Approach se mantenha.

4. CONCLUSÃO

Foi nitidamente demonstrado nessa peça, que o motivo da desclassificação informado pela Comissão foi atendido pela Licitante Approach Comunicação.

Desta forma, não devendo uma licitante que tenha atendido prontamente o pedido dos avaliadores, ser eliminado do Certame devido a um equívoco da Comissão.

Deste modo, vale ressaltar que o Ente em suas funções Administrativas pode e/ou deve, por meio de revogação ou anulação, rever os seus próprios atos para corrigir defeitos em um procedimento. Devendo manter a seriedade demonstrada nesse processo Licitatório.

5. PEDIDOS

Ante o exposto, a empresa Approach Comunicação Integrada LTDA requer que seja corrigido o julgamento da Proposta de Preços, de forma que:

1- A decisão que a eliminou do Certame, CLASSIFICANDO sua proposta de preços datada de 17/03/2025.

2- Seja atribuída a correta pontuação recebida por sua Proposta de Preços e realizada a reclassificação da pontuação final dos participantes.

3- E ainda, subsidiariamente, caso a decisão não seja reconsiderada, que em atendimento ao item 8.1.2 do ato convocatório, que seja enviado o presente Recurso e respectivos pedidos à autoridade superior.

Após isso, dando continuidade ao certame com os devidos ajustes.

Certa de que essa zelosa Administração não manterá a decisão, a Approach Comunicação Integrada termina manifestando votos de elevado respeito.

Nestes termos,

Pede deferimento,

APPROACH COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA

CNPJ: 10.906.993/0001-19

Eduardo do Nascimento Silva

Procurador